

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE
CONSELHO ESCOLAR VICENTE JOSÉ VALENTE
GUARANI DE GOIÁS-GO

Ata de Abertura dos envelopes - documentação

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001 /2020

Aos **dezessete dias do mês de agosto de 2020**, às **quatorze horas**, na recepção do Colégio Estadual Vicente José Valente, localizada na Rua Aquilino Correa e Silva, nº 183, município de Guarani de Goiás-Go, a Comissão de Licitação, constituída pela **portaria nº 001/2020**, de 24 / 07 / 2020 e pela portaria da Secretaria de Educação nº **5099/2020** para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do **convite nº 001/2020**, objeto do processo nº **201900006069731**, oriundo da Secretaria da Educação, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de engenharia civil para realização de reforma e ampliação do **Colégio Estadual Vicente José Valente**, no município de Guarani de Goiás – Go. Nos termos do § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no placar deste órgão e no site da SEDUC no dia 28/07/2020. Empresas que manifestaram interesse em participar do referido convite: **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, LUC CONSTRUTORA EIRELI LTDA, CONSTRUART CONSTRUTORA EIRIEL-ME, MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME, BM CONSTRUÇÕES-ME, PH CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, L.E. CONSTRUÇÕES REFORMA E LIMPEZA, BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI-ME**, conforme requerimentos constantes dos autos. Com tolerância de 15 (quinze) minutos do horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos recolhendo os envelopes contendo documentação e proposta das empresas participantes. Para evitar aglomeração, neste momento de PANDEMIA, em atendimento ao pedido da Secretaria de Educação, a Comissão recolheu a documentação individualmente das empresas retro citadas e realizou a análise da documentação sem a presença dos representantes das empresas. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes e documentação para análise, conferência das empresas participantes que são: **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, LUC CONSTRUTORA EIRELI LTDA, CONSTRUART CONSTRUTORA EIRIEL-ME, MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME, BM CONSTRUÇÕES-ME, PH CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, L.E. CONSTRUÇÕES REFORMA E LIMPEZA, BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI-ME**. Foi interrompida as conferências das

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE POSSE
CONSELHO ESCOLAR VICENTE JOSÉ VALENTE
GUARANI DE GOIÁS-GO**

documentações, devido a grande quantidade de empresas participantes, dando continuidade ao serviço de análise e conferência da documentação na data de 18/08/2020, onde foi constatada irregularidades que inabilitam as seguintes empresas: **MJ RIBEIRO COMERCIAL CENTRO SUL EIRELI-ME**, apresentou o CRC com situação irregular desde dia 08/08/2020 e não apresentou o Cadastro de Pessoa Jurídica, Certidão Federal e estadual, e todas as demais certidões de regularidade, descritas no item 5.3; não apresentou o Balanço patrimonial, conforme descrito no item 5.4 ficando, portanto, inabilitada para a fase seguinte; **L.E. CONSTRUÇÕES REFORMA E LIMPEZA**, apresentou o CRC com situação irregular desde dia 01/08/2020, apresentou certidão municipal vencida, não apresentou o CNDT, não apresentou a certidão simplificada, não apresentou Certidão emitida pelo cartório distribuidor Cível, Balanço patrimonial e as declarações estão direcionadas à Coordenação Regional de Educação e não à Unidade Executora Conselho Escolar Vicente José Valente e a declaração de parentesco está com data retroativa, ficando portanto inabilitada para a fase seguinte. Segue portanto, as empresas habilitadas para a fase seguinte: **MARQUES RODRIGUES PIMENTEL, LUC CONSTRUTORA EIRELI LTDA, CONSTRUART CONSTRUTORA EIRIEL-ME, BM CONSTRUÇÕES-ME, PH CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e BRANDCORP ENGENHARIA EIRELI-ME.**

Encerrada a fase de análise dos documentos, elaboramos a presente ata e encaminharemos via e-mail para os representantes das empresas para que tenham conhecimento desta fase. Seguindo as normas do edital com o prazo legal, para análise dos envelopes de propostas. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

PRESIDENTE: Ívãlia Bina da Silva Mauro

Membros: Iza Mara S. Campos Almeida, Leila
Serreira de Moraes, Durcilene Maximiano da
Pencucato e Helilma S. Campos